

Portaria Nº 018/2022.

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações de 02 (Dois) Auxiliares de Serviços Gerais e 02 (Dois) Oficiais Administrativos, para atender a Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município de Machados-PE, mantido pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2022, de 09 de Dezembro de 2021,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº003/2022, que autoriza as contratações temporárias

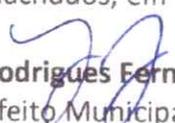
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratado os profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Um (01) ano, conforme ofícios nº 001/2022, 026/2022,028/2022 e 027/2022, com o fito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude – Machados-PE, as despesas serão mantidas, pelo Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Parágrafo único. A atribuição, remuneração e demais informações necessárias, ao efetivo labor do profissional ora contratado estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de Janeiro de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal